



GOIASES PARAPENTE CLUBE

O PARAÍSO DO CROSS COUNTRY NO BRASIL É AQUI
JARAGUÁ/GO

REGULAMENTO DO XCERRADO 2022, NORMAS PARA USO DA RAMPA DE JARAGUÁ/GO, PARA PARTICIPANTES OU NÃO DO CAMPEONATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- **VÔO LIVRE EM JARAGUÁ/GO;**
- **USO DA RAMPA;**
- **XCERRADO 2022.**

1 – DOS OBJETIVOS E CONCEITO DA COMPETIÇÃO

1.1 – Disciplinar, incentivar e difundir a prática do vôo livre de parapente, na modalidade de Cross Country (vôos de distância), a partir da rampa na Serra de Jaraguá/GO, durante toda a temporada 2022, se fazendo cumprir as regras de vôo e de utilização do espaço aéreo;

1.2 - Durante o período estabelecido para a Competição, a cidade de Jaraguá, transforma-se no “Paraíso do Cross Country”, com afluência de pilotos de todo Brasil e dos países vizinhos. O estabelecimento da Competição nestes moldes permitirá regular de maneira uniforme o fluxo e uso da rampa de vôo livre;

1.3 – Como no último formato da competição o XCERRADO 2022 será uma competição aberta, com livre escolha de data ou condição, sem horário para decolagem ou local definido para pouso, onde cada piloto deverá percorrer a maior distância possível e serão válidos os três maiores vôos em pontuação OLC realizados pelo piloto no período da competição. Deste modo, entendemos que será diluído o volume de pilotos nos horários de pico nas decolagens, aumentando a segurança e opção de decolar no momento mais adequado;

1.4 - O formato da competição possibilita que qualquer piloto inscrito, participe decolando da rampa de vôo livre na Serra de Jaraguá/GO, registrando seus vôos em seu GPS e enviando-os para registro e validação no site xcbrasil.com.br;

1.5 - Após o piloto baixar seu vôo no site xcbrasil no período da competição e estando inscrito na LIGA XCERRADO seus vôos serão automaticamente lançados na tabela do certame;

1.6 - Serão considerados vencedores por categoria os pilotos que obtiverem a maior soma dos TRÊS MAIORES VÔOS em PONTUAÇÃO OLC;

1.7 - Durante todo o período da Competição, com o pagamento da inscrição para o XCERRADO, o piloto estará credenciado a fazer o uso da rampa e decolagem, sem nenhum custo adicional durante os meses de Julho, Agosto e Setembro;

1.8 - Os pilotos que não estiverem inscritos no XCERRADO deverão preencher a Ficha de Cadastro “Piloto Visitante” no site www.anuidadejaragua2022.eventize.com.br informando as características de seu equipamento (categoria, marca e modelo) e posteriormente efetuar o pagamento pessoalmente na sede do clube da taxa diária no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) para uso do espaço destinado ao vôo livre, que compreende: da primeira porteira após as antenas, estrada, estacionamento, rampa e decolagem.

Independente se o piloto decolar ou não, o valor da taxa será cobrado, com exceção dos associados que terão acesso livre ao local;

1.9 - Paralelo ao registro, o piloto deve comprovar já estar cadastrado ou se registrar no site XC Brasil (www.xcbrasil.org), criando login e senha;

2.0 – Não haverá resgate aos competidores disponibilizado pela organização do evento, sendo as despesas e responsabilidade de cada competidor pela contratação de seu resgate e retorno para suas acomodações na cidade de Jaraguá, após o voo.

2 – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 - Os pilotos devem utilizar equipamentos homologados, compatíveis ao seu nível de habilidade e experiência, não havendo restrição de marcas ou modelos;

2.2 - Cada piloto é responsável por seus atos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as decisões necessárias a um voo seguro, bem como por danos causados a outros pilotos, a terceiros e as regras de utilização do espaço aéreo em geral;

2.3 – É responsabilidade de todo piloto obedecer, respeitar e cumprir o espaço aéreo (vertical e horizontal) e de preferência voar dentro dos limites da [NOTAM SBBR F0941/22](#), conforme área verde demarcada no item 16;

2.4 - Colocar em risco aeronaves é crime previsto no Código Penal Brasileiro, Art. 261, portanto estará sujeito a desclassificação do voo e/ou a eliminação do piloto no campeonato e de usar a rampa de Jaraguá-GO os que descumprirem as regras do espaço aéreo, compreendido em toda a área Laranja e Vermelha do Mapa, item 16.1, devendo igualmente respeitar o limite de teto (altura) pré-estabelecido de 2.700m ASL.

2.4 - Para comprovação do cumprimento às regras de uso do espaço aéreo, TODOS os pilotos deverão voar com instrumentos GPS de registro de voo e baixá-los no portal de registro XCBrasil, parceiro do Goiases Parapente Clube.

3 – DOS PARTICIPANTES E USO DIÁRIO DA RAMPA

3.1 - Poderão participar desta competição e decolar da rampa todos os pilotos de voo livre, inscritos no XCERRADO ou não, desde que estejam devidamente habilitados para a prática do esporte. Considera-se habilitado e autorizado o piloto que:

- a. Possuir a Certidão de Cadastro Aerodesportista – ANAC;
- b. [Aceitar e Concordar com os Termos de Responsabilidade e Compromisso, afirmando ter plenos conhecimentos e habilidades necessários para a prática do voo livre.](#)

3.2 - Somente poderão decolar da rampa de voo livre na Serra de Jaraguá/GO e participar das competições estabelecidas pelo XCERRADO 2022, pilotos que utilizarem velas homologadas seriais;

3.3 – Os inscritos no XCERRADO terão preferência de decolagens entre os pilotos não participantes;

3.4 - A Comissão de Provas do XCERRADO 2022 poderá recusar sumariamente a participação de qualquer piloto, se entender que o mesmo não possui capacidade técnica para participar da competição, mesmo nos casos da apresentação da qualificação acima citada.

4 – PUNIÇÕES EM GERAL

4.1 - A Diretoria do Goiases Parapente Clube se guardará o direito de, a depender da gravidade, suspender a participação de qualquer piloto que infringir as normas do:

- a) [Regimento Interno do Goiases Parapente Clube](#);
- b) [Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC 103](#);

c) Regulamento do XCERRADO 2022.

4.2 - Será automaticamente suspenso de voar a partir da rampa de Jaraguá, durante toda a temporada, o piloto que:

a) Invadir o espaço aéreo restrito em vermelho, conforme especificado no item 10.1 inciso V, ilustrado no item 16.1;

b) Tentar fraudar o registro obrigatório de seu vôo: baixando como seu o vôo de outro piloto, adulterando os dados do GPS, não apresentando justificativa plausível para a falha do mesmo;

4.3 - Será advertido ou punido o piloto que voar e não registrar o vôo.

Observação: É de total responsabilidade do piloto, efetuar o download e instalar em seu equipamento de navegação, o Arquivo de Espaço Aéreo [openair.txt](#) disponibilizado pela organização.

5 – DO PERÍODO

5.1 - A competição ocorrerá a partir de 01/07/2022 até 29/07/2022 (Aniversário de Jaraguá – 29/07);

5.2 - Encerramento e divulgação dos resultados: dia 30/07/2022;

5.3 - Premiação e festa de encerramento: dia 31/07/2022 (Encerramento da Festa do Peão).

6 – DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As inscrições serão realizadas através do link <https://xcerrado2022.eventize.com.br/>. (Exceções, dúvidas e erros no sistema, entrar em contato com Guide para solucionar as demandas, whatsapp: 62 99342 0383);

6.2 – Serão cobradas as taxas de inscrição e acesso ao local, conforme tabela abaixo:

Inscrição	Até 15/07/2022
XCERRADO 2022	R\$ 170,00
Acesso ao espaço destinado ao vôo livre	R\$ 25,00 por dia

6.3 – O piloto que efetuar seu cadastro no link acima, porém efetuar o pagamento após o início da competição, seus vôos só serão aceitos após o pagamento e não serão computados na competição;

6.4 – Associados não participantes do XCERRADO, estarão isentos da taxa de decolagem avulsa, conforme item 1.8.

7 – DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

7.1 - Tem-se como parâmetro de contagem de pontos o somatório dos 3 (três) maiores vôos em pontuações OLC, permitindo aos pilotos desvios de rotas em função de vento, segurança ou restrições de espaço aéreo.

7.2 – Das Categorias

7.2.1 - O XCERRADO 2022 estabelecerá quatro tipos de categorias distintas de parapente da seguinte forma:

- **Categoria LIGHT – Parapentes LTF1, LTF 1-2, EN A e EN B;**
- **Categoria SPORT – Parapentes LTF 2, EN-C;**
- **Categoria SERIAL – Parapentes D + D 2 linhas, LTF2-3 e EN-D**
- **Categoria Competicion - Parapentes CCC;**

7.3 – Premiação diária pelo maior vôo do dia

7.3.1 - Será premiado o vencedor do dia **“THE BEST OF THE DAY”** com uma camiseta extra do evento na cor amarela, o piloto que realizar o maior vôo em pontuação OLC, em qualquer dia durante o período da competição. O piloto vencedor deverá requerer a camiseta no dia seguinte na sede do clube.

8 - DAS PREMIAÇÕES

8.1 – Todos os participantes do XCERRADO receberão uma medalha de participação no evento;

8.2 - Receberão troféus os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria (Light, Sport, Serial e CCC);

8.3 – Receberão troféus as três melhores colocadas no Feminino.

9 - COMO PARTICIPAR

9.1 - Realizar a inscrição e o pagamento da taxa, conforme item 6;

9.2 - Registre-se no site XC Brasil (www.xcbrasil.com.br), criando login e senha;

9.3 - Registre-se na competição na Liga XCERRADO 2022;

9.4- Após o vôo, todos os aerodesportistas deverão registrar o tracklog dos vôos diários através de upload de seu GPS (arquivo ICG) para o site XCBRASIL de algum programa validado pela FAI, comprovando o respeito aos limites horizontais e verticais estabelecidos.

10 - DOS VÔOS VÁLIDOS E OUTRAS CONDIÇÕES

10.1 - Somente serão considerados vôos (e/ou arquivos IGC) válidos:

I. Aqueles iniciados na rampa de vôo do GOIASES PAREPENENTE CLUBE, na Serra de Jaraguá-GO;

II. Aqueles efetuados entre 1 e 29 de julho de 2022;

III. Aqueles baixados do GPS com algum dos programas validados pela FAI;

IV. Aqueles constantes no site XC Brasil e que não apresentem falhas no arquivo IGC, descontinuidades, emendas de arquivos ou outras alterações que coloquem de alguma forma sua autenticidade em dúvida;

V. Aqueles que NÃO INVADIREM os espaços aéreos [SBR 605](#), [SBR 606](#), [SBR 607](#), [TERMINAL GOIÂNIA](#), [TERMINAL BRASÍLIA](#), [CTR ANÁPOLIS](#), [CTR BRASÍLIA E CTR GOIÂNIA](#) (áreas em vermelho no item 16.1);

VI. Aqueles que NÃO ULTRAPASSAREM o limite máximo de altura de 2.700 metros do NÍVEL MÉDIO DO MAR (1013.2hpa) adentrando na SBR601;

VII. Os vôos que ultrapassarem somente o limite de distância pré-estabelecido pelo [NOTAM SBBR F0941/22](#) serão validados, desde que não infrinja nenhuma das penalidades do item 11;

VIII. Emitidos (baixar do GPS para o site) até às 09h00min do dia seguinte a realização do vôo. Os vôos no dia 29/07/2022 deverão ser baixados até às 09h00min do dia 30/07/2022;

10.2 - Todos os vôos que se qualificarem a receber premiação serão auditados;

10.3 - Os vôos lançados no site XC Brasil e considerados como válidos, serão computados no XCERRADO 2022;

10.4 - O site XC Brasil será o responsável pelo recebimento, validação, disponibilização e gerenciamento on-line de todos os vôos enviados, sendo os mesmos visualizados na aba XCERRADO;

10.5 - A análise e validação dos resultados divulgados pelo site XC Brasil é de responsabilidade da Comissão de Provas;

10.6 - Se algum piloto, ao longo da Competição, utilizar se de equipamentos pertencentes a categorias de homologações diferentes, será incluído na competição na categoria superior (vela mais avançada), se reportado à Comissão de Provas previamente;

10.7 - É proibido que os pilotos inscritos no XCerrado voem em nuvens, ou seja, entubados;

10.8 - Todos os pilotos devem voar com os equipamentos básicos de navegação, como altímetro e GPS, necessários ao cumprimento dos limites laterais e verticais postos, disponível através do arquivo digital "openair.txt" com os limites do espaço aéreo, para visualização nos instrumentos de vôo.

11 – DA DESCLASSIFICAÇÃO E PUNIÇÃO

11.1 – A Comissão de Provas se guardará o direito de cancelar o vôo ou até, em caso de maior gravidade, suspender e/ou cancelar a participação de qualquer piloto que infringir as normas deste Regulamento, sem direito a devolução do valor pago pela inscrição;

11.2 - Será automaticamente desclassificado da competição XCERRADO 2022 o piloto que utilizar os recursos ilícitos citados abaixo, para fraudar o seu vôo:

- Usar qualquer meio de transporte diverso do parapente (caminhar, correr, automóveis, bicicleta, carona, etc.) para aumentar a distância percorrida do vôo ou simular um vôo;
- Baixar como seu o vôo de outro piloto;
- Adulterar os dados do GPS;
- Informar parapente (categoria) diverso do que efetivamente está sendo usado;
- Não comunicar à Comissão de Provas a mudança de parapente e de categoria, salvo se cumprir o item 10.6;
- Usar propulsão a motor no vôo;
- Pousar e decolar novamente em outra rampa que esteja no caminho do vôo;
- Outras que se julgarem atentatórias a lisura do torneio.

11.3 – Vôos em espaço aéreo de alto risco:

11.3.1 - Vôos que adentrarem o espaço aéreo restrito descrito no item 10.1, inciso V, serão invalidados e excluídos da competição. Os limites das áreas estão em laranja e vermelho no item 16 e poderá implicar na eliminação do piloto do certame, além de possíveis punições previstas no estatuto do clube e por eventuais crimes previstos na Legislação Brasileira;

11.3.2 - Não serão computados os vôos que ultrapassarem o limite máximo de altura de 2.700 metros do NÍVEL MÉDIO DO MAR (1013.2hpa) adentrando na SBR601;

11.3.3 – Serão invalidados os vôos em nuvens/entubados, quando denunciados conforme item 14.1, após análise das provas e corroboração pela Comissão de Provas.

12 – DA APURAÇÃO

12.1 - O XCERRADO 2022 será apurado através do portal de registros de vôos no www.xcbrasil.com.br. Os inscritos terão uma liga XCERRADO no formato e categorias da competição, possibilitando o acompanhamento dia-a-dia do ranking e respectiva evolução dos participantes.

12.2 - A apuração ocorrerá de forma automática ao estar devidamente inscrito e lançar seus vôos no portal de registro de vôos XCBrazil até às 09h00min do dia seguinte à realização do vôo e só valerão os vôos até o dia 29/07/2022;

13 - COMISSÃO DE PROVAS

- Presidente: Helom Machado (Diretor Técnico do Goiases)
- Membros: Alessandro Alves (Sandrinho), Rone Macedo, Ubiramar Antônio (Bira), Carlos Bonifácio (Boni), João Eduardo e Evando Pauli.

14 – DOS PROTESTOS

14.1 - A contestação de algum vôo durante a competição poderá ser feita:

a) via protesto, com envio de e-mail à Comissão para o email goiasesparapenteclube@gmail.com;

b) via denúncia anônima, sendo que neste caso os fatos serão investigados pela Comissão de Provas de acordo com as informações e indícios apresentados pelo denunciante;

14.2 - Não havendo comprovação do ocorrido ou a insuficiência de provas, a denúncia será arquivada;

14.3 - No caso do item anterior, o protesto ou a denúncia anônima deverá ser apresentada por e-mail, com a descrição detalhada da irregularidade a ser apurada, nome do piloto que protesta (exceto no caso de denúncia anônima), nome do piloto protestado, data do vôo protestado, indicação da regra violada do regulamento e provas da irregularidade (indicação de testemunhas e seus e-mails);

14.4 - Sempre que possível, o nome do protestante não será divulgado (sigilo da fonte);

14.5 - Recebido o protesto, o protestado será comunicado por e-mail e terá o prazo dois dias para apresentar a defesa e eventuais provas (indicação de testemunhas e seus emails);

14.6 - A Comissão de Provas decidirá sobre o protesto e divulgará o resultado aos pilotos interessados, sem direito a recurso. No caso de decisão pela Comissão por irregularidade no vôo, este não será válido para a competição e, dependendo da gravidade da irregularidade, o participante poderá ser banido do XCERRADO 2022.

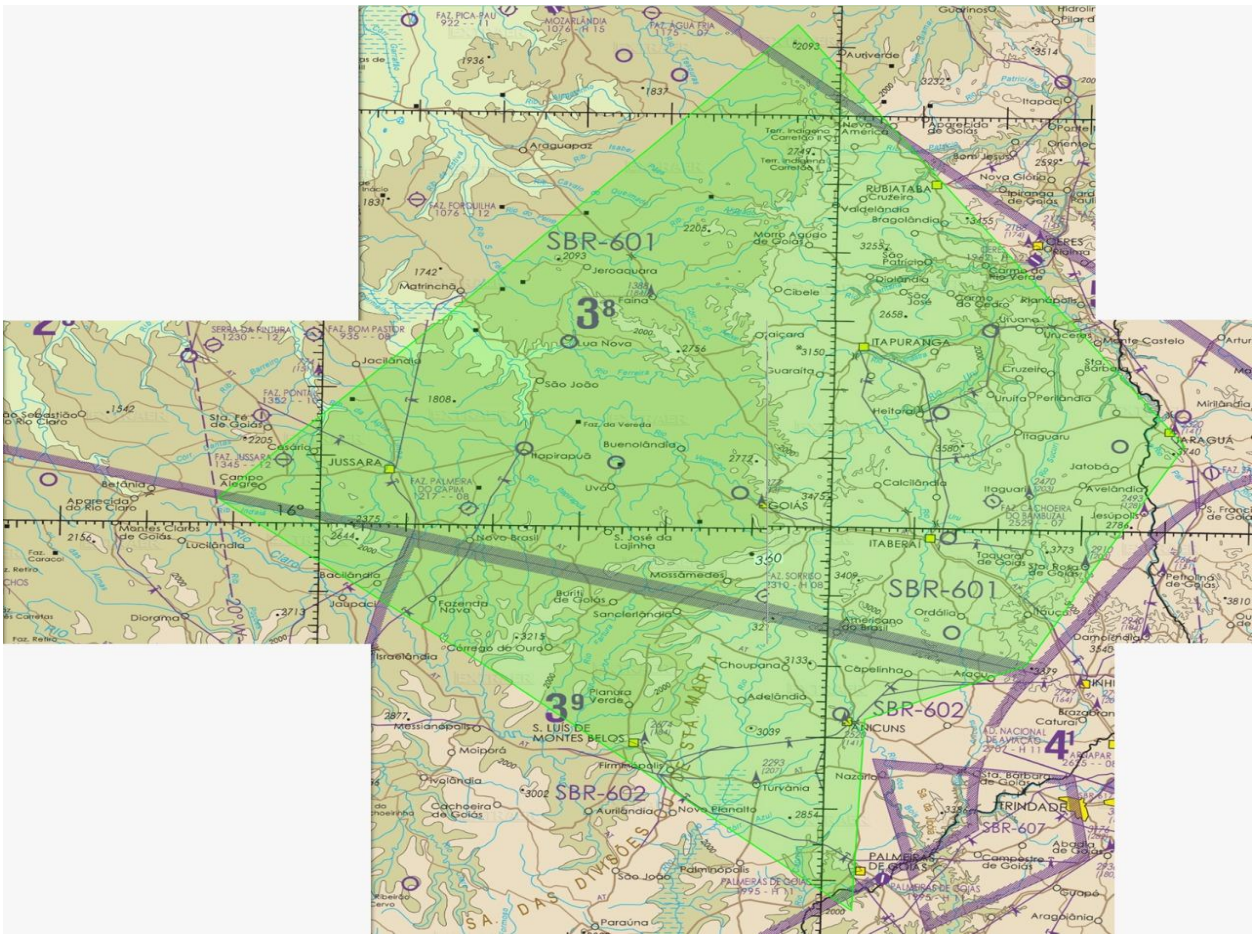
15 – DOS CASOS OMISSOS

15.1 - Nos casos omissos não disciplinados por esta norma serão utilizadas subsidiariamente as disposições constantes no Regulamento do XC Brasil em conjunto com a Comissão de Provas;

15.2 - As situações não abordadas claramente neste regulamento e no regulamento subsidiário deverão ser analisadas e discutidas entre as partes envolvidas e a Comissão de Provas do XCERRADO 2022, sendo de responsabilidade desta proferir decisão sobre o caso, sem direito a recurso. As decisões proferidas pela Comissão de Provas serão incorporadas a este regulamento, valendo como norma aplicável aos demais casos;

15.3 - Também será da Comissão de Provas o restabelecimento da equidade e segurança, no caso da constatação de algum erro (bug) no sistema XC Brasil, que possa estar gerando injustiça ou vantagem indevida.

16.2 – [NOTAM SBBR F0941/22](#)



GOIASES
PARAPENTE CLUBE